



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de agosto de 2011

Edição nº 328

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 632, de 9 de agosto de 2011

Altera dispositivo do Decreto nº 620/2008, que constitui o Conselho Deliberativo, o Conselho Técnico e a Unidade Executora (UEP) do Programa de Desenvolvimento Sócio-Econômico Sustentável do Município de Toledo (PROGRAMA TOLEDO BID-I).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 1.935/2006,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 620, de 15 de fevereiro de 2008, que constitui o Conselho Deliberativo, o Conselho Técnico e a Unidade Executora (UEP) do Programa de Desenvolvimento Sócio-Econômico Sustentável do Município de Toledo (PROGRAMA TOLEDO BID-I), com as modificações procedidas pelos Decretos nºs 718/2008 e 12/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 3º** – ...

...

II – Fabiano Marchiori Moschetta – Diretor Administrativo;
...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 315, de 8 de agosto de 2011

Exonera, a pedido, **Anderson Bernardino Salatti** do cargo de Analista de Sistemas I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.462, de 1º de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Anderson Bernardino Salatti** do cargo de Analista de Sistemas I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 316, de 9 de agosto de 2011

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, do cargo de Desenhista I, Grupo Ocupacional B-4, a contar desta data, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Sara Desiree Marostica**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 27.436, de 8 de agosto de 2011;

II – **Sheila Carina Veroneze**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 27.437, de 8 de agosto de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 317, de 9 de agosto de 2011

Ascende a servidora **Renata Rodrigues da Costa Gomes** ao cargo de Médico T4 I – Clínico Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de agosto de 2011

Edição nº 328

Página 2

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo incompatível uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Renata Rodrigues da Costa Gomes** no Concurso Público nº 03/2010 para o cargo de Médico T4 I – Clínico Geral;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 27.379, de 8 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Renata Rodrigues da Costa Gomes** ascendida do cargo de Médico I – Clínico Geral para o cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/99, a contar de **10 de agosto de 2011**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

CONVOCAÇÃO Nº 36

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL I:

THOMAZ WAGNER DA SILVA
ROGÉRIO DE LIMA
MARCOS JOSÉ ANGNES
SERGIO ANTONIO DE SOUZA
LUIZ DUARTE DA SILVA
WELLINGTON MARCOS VIAN
ISMAEL ILADIN
LUCAS BOTH
HUDSON DOUGLAS PAVARIM

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:

STEPHANY MIORANDO ROMMEL
PAULO ROBERTO BABO ALVES
MARCOS KOITI MURAOKA
PATRICIA DE MEDEIROS DE SOUZA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de agosto de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 210

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

FERNANDA VAZ ROSSATO
ANE ROSILENE SCHONS

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de agosto de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de agosto de 2011

Edição nº 328

Página 3

Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2011

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2011, cujo objeto é seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses, que: - No Anexo I do edital, no item 07: Onde se lê: Pneu 1300x24, G2, 16 lonas. Leia-se: Pneu 1300x24, G2, 14 lonas. - Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. - Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 08h30min do dia 16/08/2011, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 01/09/2011, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 10 de Agosto de 2011. MOACIR NEODI VANZZO/ SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 310/2011

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 310/2011, cujo objeto é: aquisição de veículo tipo Furgão para utilização do Fundo de Saúde do Município de Toledo-PR, no Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, que: - Na descrição do veículo citada no Anexo I do edital: Onde se lê: Veículo de passeio 0 km, tipo furgão, motor mínimo 1.6 Flex, mínimo 8 válvulas, motorização mínima 1.6, 4 cilindros em linha, combustíveis: gasolina/álcool. Direção hidráulica com pinhão e cremalheira, porta lateral traseira deslizante com trava de segurança infantil, vidros elétricos nas portas, travas elétricas, desembaçador com ar quente, rádio CD player MP3 e alto-falantes, mínimo 6 passageiros, ar-condicionado, protetor de cárter. - com 5 velocidades. Ano/modelo 2011 (mínimo), cor branca. Leia-se: Veículo de passeio 0 km, tipo furgão, motor mínimo 1.4 Flex, mínimo 8 válvulas, motorização mínima 1.4, 4 cilindros em linha, combustíveis: gasolina/álcool. Direção hidráulica com pinhão e cremalheira, porta lateral traseira deslizante com trava de segurança infantil, vidros elétricos nas portas, travas elétricas, desembaçador com ar quente, rádio CD player MP3 e alto-falantes, mínimo 6 passageiros, ar-condicionado, protetor de cárter, com 5 velocidades. - Ano/modelo 2011 (mínimo), cor branca. - Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. - Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 08h30min do dia 23/08/2011, poderão ser protocolizados até às 08h30min do

dia 08/09/2011, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 10 de Agosto de 2011. MOACIR NEODI VANZZO/ SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 006/2011

OBJETO: seleção de empresa do ramo de construção civil interessada na produção de 278 (duzentas e setenta e oito) unidades habitacionais (conforme descrição dos Anexos III e IV), destinadas às famílias com renda no valor de até R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 13 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.832.466,00 (dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

PREGÃO PRESENCIAL 079/2011

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de peças destinadas à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria de Infraestrutura Rural e Meio Ambiente, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 29 de AGOSTO de 2011, às 08h30min.

CONCORRÊNCIA 031/2011

OBJETO: Permissão de Uso da sala nº 02 com 288,00 (Duzentos e oitenta e oito metros quadrados), de área industrial, na Incubadora Industrial Carlos Jose Grando localizada a Rua Carlos Sbaraini nº 2098, Bairro São Francisco, Toledo/Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 13 de SETEMBRO de 2011, às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS 318/2011

OBJETO: contratação de empresa (s) para: Lote 01: execução global (material e mão de obra) dos serviços de piso no Centro de Eventos Ismael Sperafico; Lote 02: execução global (material e mão de obra) dos serviços de forro no Centro de Eventos Ismael Sperafico; Lote 03: execução global (material e mão de obra) dos serviços de bancadas no Centro de Eventos Ismael Sperafico, tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 31 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** Lote 01: R\$ 6.204,90 (seis mil duzentos e quatro reais e noventa centavos). Lote 02: R\$ 39.537,57 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos); Lote 03: R\$ 2.838,72 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos);

TOMADA DE PREÇOS 325/2011

OBJETO: contratação de empresa para: Lote 1- Fornecimento e instalação de Guarda Corpo e pilares para pista de Esqui; Lote 2- Fornecimento e instalação de Rede para pista de Esqui e Lote 3- Fornecimento e instalação de grama sintética para pista de Esqui no Parque Temático das Águas, situado na Rua Alemanha, Chácara nº 111.A.2;230, Quadra nº 575, Loteamento Jardim das Nações, Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 02 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.938,90 (doze mil novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de agosto de 2011

Edição nº 328

Página 4

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 277/2011

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **ENJOCAM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 277/2011, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo, Toledo, 10 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 293/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 02

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.934,39** (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).

- O **LOTE 01** ficou deserto de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 10 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 287/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 02

- A empresa **GOOL TECNOLOGIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 27.300,00** (vinte e sete mil e trezentos reais).

- O **LOTE 01** ficou deserto de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 10 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA SMS Nº 04, de 10 de agosto de 2011.

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.223, de 28 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **JPW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, (FARMÁCIA PANORAMA) inscrita no CNPJ sob nº 04.880.898/0001-90, localizada na Rua Senador Atilio Fontana, 3272, Toledo -PR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2011.

DENISE LIELL
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 05, de 10 de agosto de 2011.

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 25.856, de 26 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **FARMÁCIA JARDIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.084.238/0001-01, com sede na Av. Parigót de Souza, 1089, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2011.

DENISE LIELL
SECRETÁRIA DA SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de agosto de 2011

Edição nº 328

Página 5

PORTARIA Nº 318, de 10 de agosto de 2011

Constitui a Comissão responsável pela Coordenação do Fórum Municipal da Educação e designa seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 236/2011, de 8 de agosto de 2011, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão responsável pela Coordenação do Fórum Municipal da Educação, composta pelos seguintes membros:

Membros	Segmentos representados
Titular: Eliane Aparecida de S. Luiz Suplente: Patrícia Mara Anschau	Educação infantil das escolas da rede pública municipal
Titular: Márcia V. Dalgallo Suplente: Ertes Jamir Elger	Anos iniciais do ensino fundamental das escolas da rede pública municipal
Titular: Luciana Emilia Rhode Suplente: Vera Lúcia Zardo Ansolin	Anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas e colégios da rede pública estadual de ensino
Titular: Cirlei Rossi dos Santos	Escolas e colégios da rede privada de ensino
Titular: Francy Rodrigues da Guia Nyamien Suplente: Karen H. Gongora Bariccatti	Instituições públicas e privadas de educação superior
Titular: Maria Helena Recalcatti	ONGs ligadas à educação, de qualquer nível de ensino e educação
Titular: Antonio Teixeira dos Santos Suplente: Claudinei Roberto Veloso	Associações de Pais, Mestres e Funcionários das escolas da rede pública municipal
Titular: Eliseu Apolinário Suplente: Osni Kliemann	Associações de Pais, Mestres e Funcionários das escolas da rede pública estadual
Titular: Edson Pimenta de Oliveira Suplente: Rosalino Worma Neto	Associações de Pais e Mestres das escolas da rede privada
Titular: Ivoni Seffrin Suplente: Ana Paula Santi	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (SINDSERTO)
Titular: Márcio Solera Suplente: Marilene Galdino Camillo	APP Sindicato
Titular: Francisca Otília Schons Suplente: Otávio Ramos de Oliveira	Mitra Diocesana, Sínodo do Rio Paraná, AME
Titular: Marisa Cereja Giacobbo Suplente: Nazíria Maria Teixeira	Conselhos Escolares das escolas da rede pública municipal
Titular: João Batista de Oliveira Suplente: Iracema Maria de Sá	Conselhos Escolares das escolas da rede estadual
Titular: Rosalete Maria Gubiani	Conselhos Escolares das escolas da rede privada
Titular: Luzinete Aparecida de O. Savaris Suplente: Renate Neumann Schewe Cardoso	Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Janice Aparecida de Souza Salvador Suplente: Eliana de Fátima Buzin	Secretaria Municipal da Educação
Titular: Sueli Luckmann Guerra Suplente: Pedro Aloísio Webler	Conselho Municipal de Educação de Toledo
Titular: José Adailton Dechechi Suplente: Iria Schallenberger Kappel	Núcleo Regional de Educação de Toledo
Titular: Deisi Cielo Hemmig	Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de agosto de 2011

Edição nº 328

Página 6

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 451/2009

RECLAMANTE: LAUDÉCIR APARECIDO BATISTA
FORNECEDOR:-DISMAR DIST MARINGÁ DE
ELETRODOMÉSTICOS LTDA - LOJAS DUDONY
-EXCESS DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
-FIXNET SERVIÇOS E COM LTDA

EDITAL Nº: 022/2011

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **EXCESS DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA** para querendo, apresente manifestação a respeito da reclamatória nº 451/2009 no prazo de 10(dez) dias, podendo em caso de não manifestação incorrer em preclusão do prazo recursal.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial. Toledo, 10 de Agosto de 2011.

JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2011

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 16 de Agosto de 2011**, às 08:30 horas, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação das Atas 05, 06 e 07/2011;
- Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;

- Posse dos Conselheiros da Gestão 2011-2013 do CMDI;
- Apresentação do Relatório da Proteção Social Básica da Pessoa Idosa;
- Apresentação do Relatório de Proteção Social Especial da Pessoa Idosa;
- Eleição da Mesa Diretora do CMDI;
- Informes Gerais.

Toledo, 10 de Agosto de 2011.

Edgard Ravache
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 31/2011

Súmula: Aprova o Relatório de Gestão - 2010 do Município de Toledo/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 10 de Agosto de dois mil e onze, às quatorze horas, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão referente ao ano de 2010, do Município de Toledo/PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Toledo, 10 de Agosto de 2011.

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA SILVEIRA
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.